

**FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2018.2
CURSOS DE GRADUAÇÃO – LICENCIATURA E BACHARELADO**

EDITAL Nº 004, de 10 de abril de 2018.

De acordo com a Lei nº 9.394 de 20/12/96, Portaria Normativa nº 40 – MEC de 29 de dezembro de 2010 e o Regimento Geral, o Diretor Geral da Faculdade Euclides da Cunha, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo 2018.2, para ingresso nos Cursos de Graduação – Licenciatura e Bacharelado, de acordo com as disposições a seguir:

1. Informações Referentes aos Cursos:

As informações referentes aos cursos de Graduação estão relacionadas na seguinte ordem: **código-curso**; total de vagas e turnos de funcionamento.

Código	Curso	Legislação do Curso	Turnos
206815	PEDAGOGIA	Portaria nº 02 ,de 05/01/2017- Aut:201304660	DIURNO E NOTURNO
206814	SERVIÇO SOCIAL	Portaria nº 02 ,de 05/01/2017- Aut:201304659	DIURNO ENOTURNO

2. Local de funcionamento dos cursos:

Edifício sede da Faculdade Euclides da Cunha, situado na Rua Professor Pedro Monteiro Campos, 271, Centro, no Município de Euclides da Cunha- BA.

Diurno: das 7h30 às 17h.

Noturno: das 18h30 às 22h.

3. Formas de Ingresso:

Processo seletivo 2018.2 será realizado por duas modalidades de ingresso: Processo Seletivo de uma Redação em língua portuguesa **ou a nota do ENEM (permitida a nota do ENEM 2016 E 2017)** . Pontuação em Pedagogia 500 e Serviço Social de 600.

4. Inscrição:

A inscrição será um quilo de alimento .O quilo de alimento deverá ser entregue na secretaria acadêmica da instituição Rua Professor Pedro Monteiro Campos, 271, Centro, no Município de Euclides da Cunha- BA, das 08:30 às 20:30 (Horário local) ,pelos agentes credenciados ou via internet, no site www.faecba.edu.br, mediante o preenchimento de uma Ficha-requerimento de inscrição e seu envio eletrônico à Comissão do Processo Seletivo (CPS), no período de 8h do dia 02 a 18/05/2017, até 23h59min.

5. DO HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS E DA CHEGADA DO CANDIDATO:

5.1. A Redação dissertativa, com caráter eliminatório, será distribuída **às 08h** e recolhidas às **12h**;

5.2. Não será permitida a entrada de candidato após as 08h;

5.3. Para ter acesso ao local de prova, o candidato deverá apresentar:

A. inscrição e comprovante de pagamento.

B. O original de documento de identificação: (não serão, portanto, aceitos como documento de identificação: certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de estudante etc.);

5.4. Para a realização das provas, recomenda-se aos candidatos que estejam no local indicado uma hora antes do seu início;

5.5. Para poderem realizar as provas, os candidatos deverão seguir as seguintes regras, sob pena de eliminação no caso de descumprimento:

I. Devem levar caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto N° 02 e borracha.

II. Não podem **usar** chapéu, boné ou similar;

III. Não poderão fumar;

IV. Devem estar com vestimenta adequada para a realização de um exame, não sendo permitido, por exemplo, candidato trajando roupas de banho, tais como biquíni e sunga;

V. Não podem fazer uso nem ter consigo, mesmo que desligados, ainda que estejam guardados em bolso ou bolsa, qualquer equipamento de comunicação ou quaisquer um dos outros listados a seguir: telefone celular, relógio com mostrador digital, agenda eletrônica, tablet, computador, máquina fotográfica, receptor e qualquer outro dispositivo eletrônico, salvo necessidades especiais previamente preenchidos requisitos descrito neste edital;

VI. O candidato não poderá estar portando arma, mesmo se tiver a autorização de porte.

6. O local das provas:

O local de realização das provas será na cidade de Euclides da Cunha – BA, Faculdade Euclides da Cunha, situado na Rua Professor Pedro Monteiro Campos, 271, Centro, CEP 48.500-000.

7. Documentos a serem apresentados no dia da prova:

O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas na data e horário agendados, munido do original da Carteira de Identidade.

8. Prazo de validade:

O Processo Seletivo terá validade de 1 ano após a divulgação do resultado, limitada ao preenchimento das vagas ofertadas.

9. Matrícula:

Logo após a divulgação dos resultados, os convocados deverão efetuar sua matrícula na Secretaria Acadêmica, na sede da Faculdade Euclides da Cunha das 08h às 21h. Documentos Necessários: Certidão de Nascimento ou casamento; RG; CPF; Título de Eleitor; Reservista (para o sexo masculino); Comprovante de Endereço; 1 Foto 3x4; Histórico do Ensino Médio com Certificado de Conclusão do Ensino Médio (para os candidatos que cursaram o ensino médio, em regime de aceleração ou supletivo, trazer o histórico original). Todos os documentos devem vir acompanhados de cópias legíveis, a serem autenticados por funcionário da secretaria da Faculdade Euclides da Cunha, à vista dos originais, no ato da apresentação. O candidato que não comparecer para realização da matrícula, até a data estabelecida no edital de convocação, será considerado desistente.


10. Outros:

a) Este Edital, na sua íntegra, encontra-se publicado no Mural de Aviso do Edifício sede da Faculdade Euclides da Cunha e no site da instituição www.faecba.edu.br

11. Disposições Gerais:

Não haverá vistas ou revisão de provas sob hipótese alguma. A Faculdade Euclides da Cunha se reserva o direito de não iniciar turmas com número inferior a 25 alunos matriculados. Neste caso, o candidato poderá optar por outro curso com vagas disponíveis ou pela devolução da quantia paga à Instituição.

Euclides da Cunha - BA, 10 de abril de 2018.


Rosimere dos Anjos Ferreira
Diretora Geral

